

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) N.º 16/2013

(Revogada pela Resolução Consuni nº 18/2019, de 11.12.2019)

Dispõe sobre as alterações na Resolução do Consepe n.º 17/2006, que trata da criação e funcionamento das Empresas Juniores no âmbito da Universidade Federal do Tocantins.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 28 de agosto de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Alterar a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) N.º 17/2006, que dispõe sobre a criação e funcionamento das Empresas Juniores no âmbito da Universidade Federal do Tocantins, como a seguir:
- I O parágrafo único, do art. 5º da referida Resolução passa a vigorar com a seguinte redação:
 - **"Parágrafo único.** Cada curso poderá ter apenas uma Empresa Júnior, organizada de tal forma que contemple as necessidades e os interesses do referido curso."
 - **Art. 2º** Os demais dispositivos permanecem inalterados.
 - Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de agosto de 2013.

Prof. Márcio Silveira Presidente